



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 06 OUT 2026
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° FMAP002742026

Corumbá, 5 de Outubro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Resposta ao Requerimento nº 379/2026, de autoria do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho,

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 379/2026, de autoria do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP informa que realizou vistoria técnica na região da Alameda Vulcano em 18 de setembro de 2026, com a finalidade de verificar as condições relatadas e avaliar os aspectos ambientais relacionados à área.

Durante a vistoria, a equipe técnica conversou com duas moradoras da localidade, que apresentaram as principais demandas relacionadas às condições de conservação do espaço. A visita técnica permitiu verificar que as situações apontadas se referem, predominantemente, à serviços públicos de manutenção urbana, roçada, capina e iluminação pública.

Quanto ao fato de parte da área estar inserida em Área de Preservação Permanente – APP, esclarece-se que essa condição demanda a observância das normas e cuidados ambientais aplicáveis às intervenções realizadas no local, não implicando, por si só, a transferência da execução dos serviços públicos ao órgão ambiental. No caso vistoriado, não se trata de serviços de supressão de indivíduos arbóreos e/ou vegetação nativa ou, ainda, de implantação ou ampliação de atividade ou empreendimento em APP, mas de serviços de manutenção e conservação de espaço público já existente.

Dessa forma, as demandas verificadas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISP), para conhecimento, avaliação e adoção das providências pertinentes, permanecendo a FMAP à disposição para prestar as orientações ambientais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente,

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1238/20
DATA	06/10/2026
RECEBIDO	
VISTO	

FMAP002742026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

5 out 2026, 17:00:16

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-FMAP002742026-4DF89C2B

05/10/2026 10:53:05

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'